

EDITAL ESAG Nº 027/2026
PRÊMIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA ESAG
36º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (SIC)

Abre inscrições, fixa data e critérios de seleção e premiação dos melhores trabalhos de Iniciação Científica apresentados no 36º Seminário de Iniciação Científica (SIC) da UDESC, no âmbito da ESAG.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS - ESAG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Edital PROPPG nº 07/2026 (Processo UDESC 00027013/2026) e nas Orientações Gerais para o 36º Seminário de Iniciação Científica (SIC) da UDESC, torna público o presente Edital que estabelece as normas locais para o processo de seleção e premiação dos melhores trabalhos de Iniciação Científica apresentados no âmbito da ESAG.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 O Prêmio de Iniciação Científica da ESAG tem como objetivo valorizar e incentivar a pesquisa científica e tecnológica desenvolvida por estudantes de graduação, promovendo a formação de recursos humanos qualificados e estimulando a divulgação dos resultados decorrentes dos projetos institucionalizados do Centro.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E ELEGIBILIDADE

- 2.1 Estão elegíveis e concorrendo automaticamente ao prêmio os estudantes de Iniciação Científica e Tecnológica vinculados à ESAG que cumprirem cumulativamente os seguintes requisitos:

I - Ter o Trabalho Final em formato de resumo expandido submetido e já devidamente aprovado pelo(a) professor(a) orientador(a) no SIGAA até a data limite de 24/08/2026;

II - Realizar a apresentação oral de seu trabalho durante o 36º SIC na ESAG (programado para ocorrer entre os dias 09 e 11 de setembro de 2026), de forma presencial ou on-line. No caso de opção pela apresentação on-line, o estudante deverá informar formalmente à DPPG com antecedência mínima de até 02 (duas) semanas antes da data da apresentação, devendo anexar a anuência do(a) professor(a) orientador(a) formalizada por e-mail;

III - Ter o trabalho avaliado por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores em ambas as etapas (resumo expandido e apresentação).

- 2.2 Apresentações realizadas por orientadores ou outros membros da equipe de pesquisa, decorrentes de impossibilidade justificada do discente, bem como apresentações gravadas, permitirão o cumprimento da obrigação acadêmica do plano de trabalho, mas **não serão consideradas para cálculo da nota e impedirão a participação do trabalho no processo de premiação.**

3. DA COMISSÃO AVALIADORA

- 3.1 A avaliação acadêmica dos trabalhos será conduzida por comissão avaliadora constituída pela

DPPG/ESAG, composta por:

- Membros do Comitê Externo convidados pela UDESC;
 - Pesquisadores e docentes externos à UDESC (preferencialmente bolsistas de produtividade do CNPq ou com destacada produção científica);
 - Pesquisadores externos com reconhecida produção científica, tecnológica, artística ou cultural;
 - Docentes ou pesquisadores visitantes vinculados à UDESC;
 - Pós-doutorandos e pesquisadores vinculados a programas de pós-graduação da UDESC.
- 3.2 É vedada a designação de avaliador que possua vínculo direto com o trabalho (orientador, coorientador, coautor ou membro da equipe do projeto) de modo a evitar qualquer conflito de interesses.

4. DAS APRESENTAÇÕES

- 4.1 As apresentações dos estudantes serão individuais e terão duração de, no máximo, 15 (quinze) minutos.
- 4.2 Após o término da exposição, os membros da banca examinadora terão o tempo estipulado de 05 (cinco) minutos para a realização de questionamentos ao estudante.
- 4.3 O(A) professor(a) orientador(a) deverá permitir que o estudante responda autonomamente aos questionamentos formulados, tendo em vista que a avaliação dos examinadores levará em conta a qualidade e o domínio de conteúdo demonstrados nas respostas fornecidas pelo discente.

5. DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO E NOTA FINAL

- 5.1 Todos os trabalhos elegíveis serão avaliados diretamente em duas etapas por banca examinadora:

Etapas I: Avaliação do Resumo Expandido (Peso de 40%):

A avaliação do resumo expandido submetido via SIGAA seguirá os critérios regulamentares descritos no quadro abaixo, totalizando até 10 pontos:

CrITÉRIOS da Avaliação do Resumo	Pontuação Máxima
Estrutura e adequação às normas vigentes	Até 1,5 ponto
Qualidade da redação, clareza, objetividade e organização textual	Até 2,5 pontos
Consistência metodológica do projeto desenvolvido	Até 2,0 pontos
Relevância científica, tecnológica, artística, cultural ou social	Até 2,0 pontos
Qualidade e pertinência dos resultados apresentados	Até 2,0 pontos

Etapas II: Avaliação da Apresentação Oral (Peso de 60%):

As apresentações orais ocorrerão no dia **10 de setembro de 2026**. A avaliação será individualizada e realizada por banca examinadora conforme os critérios estipulados no quadro abaixo, totalizando até 10

pontos:

CrITÉrios da Avaliação da Apresentação	Pontuação Máxima
Organização da apresentação e qualidade da comunicação oral	Até 3,0 pontos
Clareza, domínio do conteúdo e capacidade de resposta aos questionamentos	Até 2,0 pontos
Consistência e adequada exposição da metodologia aplicada	Até 1,5 ponto
Qualidade da análise, interpretação e discussão dos resultados	Até 2,0 pontos
Relevância científica, tecnológica, artística, cultural ou social do trabalho	Até 1,5 ponto

- 5.2 **Cálculo da Nota Final (NF):** A Nota Final de cada trabalho será calculada pela média ponderada das duas etapas de avaliação, conforme a seguinte fórmula matemática:

$$\text{Nota Final} = (0,4 \times \text{Nota Média do Resumo}) + (0,6 \times \text{Nota Média da Apresentação})$$

6. DA PREMIAÇÃO

- 6.1 A ESAG concederá até 03 (três) prêmios, considerando que o Centro possui 39 (trinta e nove) bolsistas ativos no ciclo de vigência das bolsas (2025-2026), enquadrando-se na faixa de 25 a 49 bolsistas prevista no item 2.2 do Edital PROPPG nº 07/2026.
- 6.2 O valor do prêmio individual será de R\$ 1.000,00 (mil reais).
- 6.3 A premiação financeira destina-se exclusivamente ao discente bolsista vinculado ao plano de trabalho correspondente cadastrado no sistema SIGAA, e que foi responsável pela entrega do resumo e apresentação, não sendo fracionada ou estendida a eventuais discentes coautores ou colaboradores.
- 6.4 A concessão e o pagamento da premiação financeira estão condicionados à aprovação definitiva pelas instâncias regulamentares da Reitoria da UDESC.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1 Caso ocorra igualdade de pontos na Nota Final entre dois ou mais trabalhos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios objetivos de desempate:
- **1º Critério:** Maior nota obtida na média da Apresentação Oral;
 - **2º Critério:** Maior nota obtida na média do Resumo Expandido;
 - **3º Critério:** Maior tempo de permanência ativa do discente no plano de trabalho atual como bolsista;
 - **4º Critério:** Maior idade do estudante concorrente;
 - **5º Critério:** Persistindo o empate, a comissão organizadora realizará sorteio público.

8. DO CRONOGRAMA LOCAL

8.1 As etapas do certame seguirão rigorosamente o cronograma estabelecido a seguir:

Atividade / Etapa	Período / Prazo Limite
Submissão de trabalhos (resumo expandido) e aprovação do(a) orientador(a) via SIGAA	Até 24/08/2026
Período do 36º SIC na ESAG	09/09/2026 a 11/09/2026
Apresentações orais dos trabalhos (individuais)	10/09/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Não caberá recurso quanto ao mérito acadêmico da avaliação.
- 9.2 Os casos omissos ou situações excepcionais decorrentes deste Edital serão apreciados e resolvidos pela Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG/ESAG) em consonância com as orientações gerais da PROPPG/UDESC.

Florianópolis, 22 de julho de 2026.

Prof. Dr. Leonardo Secchi
Diretor Geral da ESAG
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TXT882C4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONARDO SECCHI (CPF: 020.XXX.309-XX) em 22/07/2026 às 13:50:54

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:53 e válido até 30/03/2118 - 12:37:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMjgwODFfMjgwODZfMjAyNI9UWFQ4ODJDNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028081/2026** e o código **TXT882C4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.